

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 146/2014 – CIB

Goiânia, 25 de abril de 2014.

**Aprova AD REFERENDUM a
IMPLANTAÇÃO de Núcleo de Apoio
à Saúde da Família – NASF III nos
Municípios de Guarani de Goiás e
Mambai/GO.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, bem como a Portaria nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
- 7 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 8 – O cronograma de envio das bases de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais - SIA e de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, e da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH, estabelecido na Portaria nº 74/SAS/MS, de 6 de fevereiro de 2007;
- 9 – A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- 10 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “b” para NASF.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF III, nos Municípios abaixo relacionados, cujos projetos foram analisados e aprovados pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SPAIS, através da Gerência de Atenção à Saúde/GAS, conforme Memorando nº 141/2014 de 25/04/2014.





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE


COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução nº 146/2014 – CIB)

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLANTADOS	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO			
							NASF TIPO I	II	III	
1	520940	Guarani de Goiás	2382741	Unidade Básica de Saúde Guarani de Goiás ESF I	02	UBS Guarani de Goiás ESF I UBS Jorge Lopes de Macedo ESF II	-	-	X	
2	521270	Mambai	2442906	Unidade Básica de Saúde Mambai	02	- Unidade Básica de Saúde de Mambai (CNES 2442906) - Unidade Saúde da Família de Mambai (CNES 2769832)	-	-	X	
TOTAL DE MUNICÍPIOS:							TOTAL DE NASF:	-	-	02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Halim Antonio Girãde
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Fazendo o melhor pra você.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO NORTE

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação			
							I	II	III	
01	520940	GUARANI DE GOIÁS	2382741	UNIDADE BASICA DE SAUDE GUARANI DE GOIAS ESF I – CNES: 2382741	02	1- UNIDADE BASICA DE SAUDE GUARANI DE GOIAS ESF I – CNES: 2382741 2- UBS JORGE LOPES DE MACEDO ESF II – CNES: 7375204	-	-	01	
Total de Município							01	-	-	01

Secretário Municipal de Saúde

Janine Silva Borjini
Secretária Mun. de Saúde.

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO NASF

Município: Guarani de Goiás

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	11	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	02	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III	01	

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Formosa, 02 de abril de 2014

Secretário Municipal de Saúde

Janine Silva Bonfim

Secretária Mun. de Saúde
Port. nº 003/2013

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIB



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Fazendo o melhor pra você.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO NORTE

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação			
							I	II	III	
01	521270	MAMBAI	2442906	Unidade Básica de Saúde Mambai (CNES: 2442906)	02	1- Unidade Básica de Saúde Mambai (CNES: 2442906) 2- Unidade Saúde da Família de Mambai (CNES: 2769832)	-	-	01	
Total de Município							01	-	-	01

Gestidete Maria dos S. Teixeira
Sec. de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO NASF

Município: MAMBAI

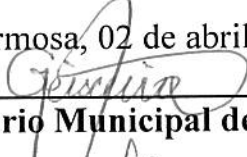
UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
I. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	15	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	02	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III	01	

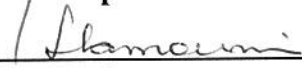
Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Formosa, 02 de abril de 2014.

Gesildete Maria dos S. Teixeira
Sec. de Saúde



Secretário Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIB